

18	Climatizador evaporador portátil com pedestal: com reservatório de água para até 100 litros, com fluxo de ar de 2.760m/h e consumo de 100W/h, próprio para a redução de temperatura, limpeza e hidratação do ar.	Diária	70	350,00	24.500,00
19	Iluminação e energização de tendas: iluminação interna com 4 (quatro) lâmpadas de 500 w, com refletores, mistas, e até 4 (quatro) tomadas de energia. Para tenda piramidal 12x12 m, 10x10 m	Diária	90	890,00	80.100,00
20	Iluminação e energização de tendas: iluminação interna com 2 (duas) lâmpadas, com refletores, halógenos e até 2 (duas) tomadas. 8x8m, 5x5m	Diária	70	500,00	35.000,00
21	Deslocamento para prestação dos serviços no município de Brasileira/AC (valor fixo em moeda corrente do Brasil) só se tiver a necessidade de deslocamento . (1 (um) para ida e 1 (um) volta	Valor Fixo	20	850,00	25.500,00
22	Deslocamento para prestação dos serviços no município de Cruzeiro do Sul AC (valor fixo em moeda corrente do Brasil) só se tiver a necessidade de deslocamento 01 (um) para ida e 01 (um) volta	Valor Fixo	25	2.200,00	88.000,00
Valor Total				R\$ 596.905,00	

Rio Branco – Ac, 30 de dezembro de 2013.

Maria Fernanda Montenegro Aragão  
Diretora Executiva de Gestão  
Contratante Aderente

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DOS SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS – SEDENS

Torna pública que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença de Operação -LO, para a atividade de IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE CASTANHA COM CAPACIDADE MÁXIMA PRODUTIVA DE 150 TON/MÊS, Localizada na BR 364, Km 04, Distrito Industrial, Rio Branco – AC.

#### SEDS

#### SEDS

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 203/2013.

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS e a empresa Floresta Empreendimentos Ltda.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de refeição tipo self-service para atender as demandas do Convênio 435/2006/MDS. Conforme o disposto no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 293/2013 – CPL 03, constante do Processo nº. 0024006-3/2013.

Valor Global: É de R\$ 31.142,00 (trinta e um mil cento e quarenta e dois reais)

Prazo: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 07 de junho de 2014.

Da Despesa: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão por conta dos recursos:

Programa de Trabalho: 722.608.2869.0000

Elemento de Despesa: 33.90.39.00

Fonte: 200

Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2013

Assinam o presente Contrato a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, representada pelo Secretário o Senhor Antonio Torres e a empresa, Floresta Empreendimentos Ltda. – representada pelo Senhor Elissandro Freitas de Souza

#### SEDS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 062-B/2013

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2013 – CPL 03

PROCESSO Nº. 0024006-3/2013

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA

FLORESTA EMPREENDIMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.489.291/0001-26, Inscrição Estadual nº 01.036.586/001-50, com sede na Rua 24 de Janeiro, 614, Centro, Xapuri/AC, neste ato representada pelo Senhor ELISSANDRO FREITAS DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 500074 SSP-AC, e inscrito no CPF sob o nº 787.860.022-87, residente e domiciliada na Rua Dalmo de Holanda, 207, Bairro Distrito Industrial, Rio Branco-AC.

Item	Descrição	Und	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
04	Refeição tipo self-service com composição mima de 700 gramas, pratos variados (arroz, feijão, carnes variadas, legumes no vapor, batata frita, assados, massas, molhos e saladas, acompanhado de uma água mineral ou um refrigerante (variados) – copo com capacidade de 300ml, a ser servido em Rio Branco-AC	Und	920	33,85	31.142,00
VALOR GLOBAL				R\$ 31.142,00	

#### SEE

#### ESTADO DO ACRE

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 24 de 07 de janeiro de 2014

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria Nº 2.006/2012 e, tendo em vista o que consta do Processo 31359-3/2013.

#### RESOLVE

Art. 1º - Conceder com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01 (um) período de 03 (três) meses de Licença - Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01.08.05 a 31.07.10, ao servidor Adairton Souza da Silva, matrícula 327905-2, ocupante do Cargo de Técnico